



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 214, DE 09 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre concessão de adicional de insalubridade à servidora.

O VICE-REITOR, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 1061, de 19 de dezembro de 2014, DOU de 22/12/2014, do Ministro da Educação,

Considerando o que consta no processo nº **23282.001013/2013-13**,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 13/08/2013, à servidora **LEILANE BARBOSA DE SOUSA**, SIAPE Nº 1769364, CPF: [REDACTED], adicional de insalubridade de 10% (dez por cento), grau de risco médio, por agente biológico.

Art. 2º - Esta portaria entra vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Aristeu Rosendo Pontes Lima
Vice-Reitor no exercício da Reitoria